Orientações Mapa de Preços

TRE-MA

Mapa Geral de Preços
Passo 1: Preencher Nº do Processo SEI + Assunto
Passo 2: Preencher da descrição do objeto, preços coletados + Nomes Órgãos/Empresas
Passo 3: Definir referência escolhida: Média ou Mediana
Passo 4: Selecionar preços que são excessivos ou irrisórios para Excluir da conta
Passo 5: Preencher observações e justificativas

Detalhamento da Pesquisa
Passo 6: Preencher dados sobre as fontes/parametros utilizados para coleta dos preços utilizados no Mapa Geral de Preços
Passo 7: Justificar o uso de contratações fora do prazo ou não priorização das fontes públicas. Utilizar "Não se aplica", caso não se aplique a situação.
Passo 8: Justificar a escolha dos fornecedores consultados

Custo Estimado da Contratação
Passo 9: Preencher Unidade e Quantidade
Passo 10: Incluir cidade, data, nome(s) do responsável(eis) pela pesquisa e setor

CRITÉRIOS ESTATÍSTICOS GERAIS

* O **coeficiente de variação (CV)** é uma medida que sinaliza a oscilação dos dados em relação à média. Quanto menor o seu valor, mais homogênea será a amostra. A literatura técnica considera que um CV igual ou inferior a 25% indica uma amostra homogênea, sendo recomendada, nesse caso, a utilização da **MÉDIA** na definição do preço referencial (PR). Já um coeficiente superior a 25% indica a presença de valores destoantes na amostra, caso em que se recomenda a **MEDIANA** como critério definidor do PR.

Limite superior (LS): média + desvio-padrão. **Limite inferior (LI)**: média - desvio-padrão. Esses limites são medidas de ***saneamento da amostra (MÉDIA SANEADA)***, e sinalizam quando um dado deve ser excluído da composição, por ser considerado **excessivamente elevado** (quando supera o LS) ou **inexequível** (quando abaixo do LI).

MARCOS TEMPORAIS ESTABELECIDOS PELA NORMA		
FONTE DA PESQUISA	PRAZO	MARCO DA CONTAGEM RETROATIVA
Contratações similares de órgãos públicos (em execução ou concluídas)	1 ano	Data da pesquisa
Atas de Registro de Preço vigentes	1 ano	Data da pesquisa
Propostas de fornecedores	6 meses	Data da divulgação do edital
Mídia especializada/internet	6 meses	Data da divulgação do edital
Tabela de Referência	6 meses	Data da divulgação do edital
Notas fiscais eletrônicas	1 ano	Data da divulgação do edital

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES | **PORTARIA 205/2023**

PROCESSO 0004688-02.2023.6.27.8000 (Inventário de gases de emissão de efeito estufa e plano de mitigação)

MAPA GERAL DE PREÇOS

(conforme Anexo V da Portaria TRE/MA 205/2023)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO					PREÇOS		Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação*	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	REFERÊNCIA ESCOLHIDA	CUSTO UNITÁRIO
		Gss Carbono e Bioinovação	Ambipar	Agrofores Try carbon	ECCAPLAN		MENOR	MAIOR									
1	Contratação de empresa especializada para realização de Inventário Anual de Emissões de Gases de Efeito Estufa para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, incluindo detalhamento das fontes de emissão por prédio e confecção de plano de compensação/mitigação das emissões geradas.	**R$ 48.300,00**	**R$ 147.600,00**	**R$ 98.000,00**	**R$ 53.590,00**		**R$ 48.300,00**	**R$ 147.600,00**	99.300,00	46.214,04	**53%**	40.658,46	133.086,54	86.872,50	75.795,00	MEDIANA	R$ 75.795,00
												-					

Para incluir mais itens, é necessário copiar linha anterior inteira. Algumas linhas extras estão ocultas, basta "Re-exibir".

PREÇOS CONSIDERADOS (APÓS EXCLUSÃO DE VALORES EXCESSIVOS/IRRISÓRIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO					PREÇOS		Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação*	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	REFERÊNCIA ESCOLHIDA	CUSTO UNITÁRIO
		Gss Carbono e Bioinovação	Ambipar	Agrofores Try carbon	ECCAPLAN		MENOR	MAIOR									
1	Contratação de empresa especializada para realização de Inventário Anual de Emissões de Gases de Efeito Estufa para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, incluindo detalhamento das fontes de emissão por prédio e confecção de plano de compensação/mitigação das emissões geradas.	R$ 48.300,00	VALOR EXCESSIVO	R$ 98.000,00	R$ 53.590,00		**R$ 48.300,00**	**R$ 98.000,00**	49.700,00	27.295,67	**41%**	39.334,33	93.925,67	66.630,00	53.590,00	MEDIANA	R$ 53.590,00

Para incluir mais itens, é necessário copiar linha anterior inteira. Algumas linhas extras estão ocultas, basta "Re-exibir".

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO ADOTADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL E DETERMINAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO COM BASE EM MENOS DE TRÊS COTAÇÕES (ART. 15 DA PORTARIA)	
	Após análise das propostas para a prestação de serviços de [descrição do serviço], observei que a proposta da Ambipar, no valor de R$ 147.600,00, é significativamente mais alta que as demais: Dada a disparidade do valor apresentado pela Ambipar, muito acima da média das outras propostas, decido pela sua desconsideração para garantir a economicidade e eficiência dos recursos públicos.

Definições Critérios Estatísticos Gerais:

- Coeficiente de Variaçao
- Média
- Mediana
- Limite Superior e Inferior

PROCESSO 0004688-02.2023.6.27.8000 (Inventário de gases de emissão de efeito estufa e plano de mitigação)

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA				
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)				
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA
AMBIPAR GREEN TECH LTDA	Av. Do Contorno, n° 6594, 6o andar - Bairro Savassi, Belo Horizonte MG, CEP: 30.110-044	03.175.428/0001-63.		3/28/2024
AGROFORSTRY CARBON	Rua dos cisnes,375, cidade universitria pedro branca, palhoça, SC.	43.125.007/0001-42		3/28/2024
GSS CARBONO E BIOINOVAÇÃO	R. Bpo. Dom José, 2095 - Batel, Curitiba - PR, 80440-080	10.314.166/0001-36		3/28/2024
ECCAPLAN	Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 - Vila Universitaria, São Paulo - SP,	09.465.233/0001-34		3/28/2024

JUSTIFICATIVA PARA USO DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO SIMILAR DE ÓRGÃO PÚBLICO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.14 DA PORTARIA) E/OU PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE FONTES PÚBLICAS (§3º DO ART. 13)

Não se Aplica

MARCOS TEMPORAIS ESTABELECIDOS PELA NORMA

Marcos Temporais Estabelecidos pela Norma

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS

No processo de pesquisa para a contratação de uma empresa responsável pela realização do inventário de gases de emissão de efeito estufa no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), foram consultados diversos fornecedores a fim de garantir a seleção da melhor opção para atender às necessidades específicas e exigências do projeto.

A escolha dos fornecedores consultados foi baseada em sua experiência prévia com projetos similares, reputação no mercado, capacidade técnica e operacional, além de sua aderência às normas e regulamentações pertinentes ao inventário de gases de efeito estufa.

PROCESSO 0004688-02.2023.6.27.8000 (Inventário de gases de emissão de efeito estufa e plano de mitigação)

MAPA COMPARATIVO CONSOLIDADO

	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO										Referência adotada	Custo unitário estimado
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
	1	Contratação de empresa especializada para realização de Inventário Anual de	R$ 48.300,00	VALOR EXCESSIVO	R$ 98.000,00	R$ 53.590,00							MEDIANA	R$ 53.590,00
			(Apenas aqueles considerados para cálculo do custo estimado)											

Para incluir mais itens, é necessário copiar linha anterior inteira. Algumas linhas extras estão ocultas, basta "Re-exibir".

CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	**Contratação de empresa especializada para realização de Inventário Anual de Emissões de Gases de Efeito Estufa para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, incluindo detalhamento das fontes de emissão por prédio e confecção de plano de compensação/mitigação das emissões geradas.**		R$ 53.590,00	1	53.590,00
					VALOR TOTAL:	R$ 53.590,00

Para incluir mais itens, é necessário copiar linha anterior inteira. Algumas linhas extras estão ocultas, basta "Re-exibir".

SÃO LUIS, 04 de junho de 2024

SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS) PELA PEQUISA
Gilberto Martins Moreira - NSA

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILBERTO MARTINS MOREIRA
Data: 18/06/2024 08:42:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br